



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **INDICAÇÃO N. 094 / 2021**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas novas parcerias conforme disposto na Lei Municipal n. 530, de 23 de outubro de 2015 que “Autoriza o Município de Barra do Turvo a receber de Empresas privadas, doação de materiais para a construção de novos pontos de ônibus no município. ”, a fim de construir novos abrigos dos Pontos de Ônibus em locais estratégicos do Município.

Essas benfeitorias vão servir de apoio para centenas de munícipes e alunos que utilizam o transporte público, e muitas vezes ficam expostos ao sol e a chuva.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de dezembro de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador